



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Sala 809, do prédio nº63, situado à Rua Dom Gerardo, e sua correspondente fração ideal de 0,0031 do respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita, medindo 26,40m de frente, a direita em chanfro 4,80m, por 3,25m, a esquerda 19,40m, e nos fundos 27,00m, fazendo frente também para a Rua São Bento, confronta a direita com o nº55, da Rua Dom Gerardo, que tem fundos com a Rua São Bento nº24, de propriedade de Maria da Conceição Garcia Pereira Braga, a esquerda com o prédio s/nº da Rua Dom Gerardo, que tem o nº32, da Rua São Bento, e nº19, da Avenida Rio Branco, de propriedade de Manoel Pinto Marques, e nos fundos com a Rua São Bento.#####

PROPRIETÁRIOS: P. DA FONSECA E COMPANHIA, e ALBERTO DA CUNHA SOTTO MAIOR, a 1ª adquiriu por compra a MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA SOTTO MAIOR, e JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA CUNHA SOTTO MAIOR, solteiros, maiores/ JOSÉ MANUEL CURADO SOTTO MAIOR, e s/m MARIA NATALIA CUSTÓDIO CAIANO SOTTO MAIOR, de acordo com a escritura de 31.10.1967, do 21º Ofício, LQ 748, fls.30v, registrada em 05.01.1968, no LQ 3-BV, fls.288, sob o nº 45799, e o prédio 28, por compra a JOAQUIM DA CUNHA SOTTO MAIOR, solteiro, maior, pela escritura de 04.09.1967, do 21º Ofício, LQ 743, fls.71, registrada em 16.10.1967, no LQ3-BV, fls.175, sob o nº 45.003; e o 2º adquiriu, o prédio 30, do ESPÓLIO DE JOAQUIM FELISBERTO DA CUNHA SOTTO MAIOR, pelo formal de partilha de 04.06.1974, do 1º Ofício do Juízo de Direito de Provedoria e Resíduos, registrada em 18.06.1934, no LQ3-XX, fls.117, sob o nº 7.386, fls. 117, do 1º Ofício de Imóveis, e sala já averbada em 16.03.1973, com "habite-se" concedido em 31.10.1972.#####

Av - 1 - M - 151.325 - PROMESSA DE VENDA:- Fração do terreno prometida a venda a JACOB CHOR, casado, pelas escrituras de 27.08.1968, do 6º Ofício, LQ 1990, fls.40, registrada em 19.12.1968, nos LQs 4P e 4Q, sob os nºs 11.599, e 11.638, fls. 274 e 264. Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2.001.#####

Katia Regina Diniz
Escrivente Substituta
Matrícula nº 94/1558

O OFICIAL..

Av - 2 - M - 151.325 - PROMESSA DE CESSÃO:- JACOB CHOR, e s/m MALVINA OLGA CHOR, prometeram ceder os seus direitos a compra da fração do terreno, a HIRISTO LEVENTOGLU, solteiro, maior, pela escritura de 15.07.1969, do 14º Ofício, LQ 1783, fls.93, averbada em 22.09.1969, a margem das inscrições nºs 11.599, e 11.638, fls.274, e 264, dos LQs 4P, e 4Q, e as fls.84, do LQ 8J, nº 423. Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2.001.#####

Katia Regina Diniz
Escrivente Substituta
Matrícula nº 94/1558

O OFICIAL..

Av - 3 - M - 151.325 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- Consta registrada, às fls.157 do LQ3-A, sob o nº 1626, em 17.01.2001, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 02 de março de 2.001.#####

Katia Regina Diniz
Escrivente Substituta
Matrícula nº 94/1558

O OFICIAL..

R - 4 - M - 151.325 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 07.08.2009, assinado pela Escrivã Srª Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº2008.001.399539-4) movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **HIRISTO LEVENTOGLU**, capeando auto de penhora de 24.09.2009, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida referente a cobrança de imposto predial dos exercícios de 2006, 2004, nos valores de R\$760,26; R\$931,88. (Prenotação nº500.443 de 29.10.2009). Rio de Janeiro, RJ, 10.11.2009.

Katia Regina Diniz
Escrivente Substituta
Matrícula nº 94/1558

O OFICIAL

AV - 5 - M - 151.325 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 10/11/2009.

Katia Regina Diniz
Escrivente Substituta
Matrícula nº 94/1558

O OFICIAL

R - 6 - M - 151325 - PROMESSA DE CESSÃO:- Pela escritura de 20.10.1972, do 9º Ofício de Notas desta cidade, Lº1645, fls.25v/28, e Ofício confirmatório, **HIRISTO LEVENTOGLU**, turco, comerciante, solteiro, maior, CPF/MF sob o nº 027.454.707, residente nesta cidade, prometeu ceder os seus direitos sobre o imóvel desta matrícula a **LECEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 33.110.016/01. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes CR\$24.050,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$96.914,22. (Prenotação nº547220 de 16/09/2011). Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2011.*****

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente

Matr. 94/1558

O OFICIAL

R - 7 - M - 151325 - PENHORA(DO DIREITO E AÇÃO): Pelo Termo de Penhora da 27ª Vara Cível desta cidade, expedido em 05.08.2011, assinado pela Juíza Drª Vania Mara Nascimento Gonçalves, extraído dos autos de Procedimento Sumário - Despesas Condominais, processo nº0123459-22.2009.8.19.0001 (2009.001.124032-1), movida pelo **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO RIO** em face de **LECEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, foi o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$18.397,38. (Prenotação nº546054 de 31/08/2011). Rio de Janeiro, RJ, 06/12/2011.*****

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente

Oct. 94/1558

O OFICIAL

AV - 8 - M - 151325 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206, de 16.04.2012, o imóvel desta matrícula, passou

Segue às fls.2

a pertencer a Circunscrição do 7º R.I, a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2021. O OFICIAL

Allan Jorge A. Veloso
Matrícula: 151224
Escritório Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br